



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA ADITIVA N°. ____ / 2025 AO PROJETO DE LEI N°. 046/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n°. 046/2025.

Art. 1º. Acrescenta-se o § 3º ao art. 1º do Projeto de Lei n°. 046/2025.

O Município de Aracruz, em parceria com o SEBRAE, poderá criar mecanismos para o desenvolvimento, criação e implantação dos condomínios habitacionais de Interesse Social.

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O acréscimo do § 3º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 046/2025, permitindo que o Município de Aracruz, em parceria com o SEBRAE, crie mecanismos para o desenvolvimento, criação e implantação de condomínios habitacionais de interesse social, encontra respaldo em fundamentos constitucionais, legais e administrativos.

Em primeiro lugar, a Constituição Federal, em seus arts. 6º e 23, IX, estabelece a moradia como direito social fundamental e competência comum dos entes federativos, autorizando o Município a adotar medidas que assegurem habitação digna e a Lei Orgânica Municipal de Aracruz, de igual modo, prevê como dever do Poder Público a implementação de políticas habitacionais inclusivas e sustentáveis.

A inclusão da parceria com o SEBRAE é juridicamente adequada, pois este Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas é entidade de reconhecida expertise no fomento ao empreendedorismo, inovação e modelos de gestão eficientes, inclusive em projetos urbanísticos e habitacionais.

Do ponto de vista técnico, a previsão legal de parcerias amplia a capacidade de planejamento, gestão e execução de projetos de habitação de interesse social, permitindo ao Município acessar metodologias modernas de gestão, assistência técnica especializada e programas de capacitação que aumentam a sustentabilidade e a autogestão comunitária nos condomínios habitacionais.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 29 de outubro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003600360033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 29/10/2025 16:50
Checksum: **15D28C5490B4F7712A41F44665365D53FFCA02DE10CCA867D7CCCC7861B91719**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003600360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.